

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL Á
DISPOSIÇÃO DO IPESMUC.**

Anna Christina Ribeiro , Diretora Executiva do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba –SC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 015/2000 e legislação aplicável

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido à servidora Eliane França de Souza Prandi, matrícula nº 235329 colocada à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba – IPESMUC, por meio da Portaria nº 783/2024 o pagamento de gratificação pela tarefa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração de seu cargo, na forma prevista pelo art. 78 da Lei Complementar nº 015/2000.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

Anna Christina Ribeiro

Diretora Executiva IPESMUC